



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

[\[Revogado pela Portaria TRT3/DFTBH 1/2019\]](#)

PORTARIA DFTBH N. 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações entre varas da Capital e unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, do [Regimento Interno](#), e no art. 4º da [Portaria TRT3/SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011](#);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais, atuando de forma a agilizar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre as varas do trabalho da Capital e as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal;

CONSIDERANDO a busca de melhoria contínua, a modernização das práticas de gestão, a participação efetiva de representantes e o alinhamento ao [Planejamento Estratégico 2015/2020](#);

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 20 de fevereiro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2417, 19 fev. 2018. Caderno Judiciário, p. 4490.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Secretários de Varas do Trabalho de Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações, sugerindo ações para aperfeiçoar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Cláudio Antonio Barcelos

II- Gabriela Moraes Lopes

III- Kátia Fátima de Oliveira Nunes

IV- Joao Paulo Rodrigues Reis

V - Júnio Cesar do Amaral Melo

Parágrafo único. Incumbe à Secretária da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Kátia Fátima de Oliveira Nunes, a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Comissão atuará até o final da gestão desta Administração da Diretoria do Foro.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria DFTBH N. 1, de 23 de fevereiro de 2016](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

WILMEIA DA COSTA BENEVIDES
Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 20 de fevereiro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2417, 19 fev. 2018. Caderno Judiciário, p. 4490.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial